

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL)

Requer a realização de Audiências Públicas semestrais no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família para acompanhar o andamento das medidas propostas pela CPI da Máfia das Órteses e Próteses no Brasil.

Senhor Presidente:

Nós, Parlamentares membros da Comissão em epígrafe, requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiências Públicas semestrais no âmbito dessa Comissão, até quando se julgue adequado, sendo a primeira em um prazo não superior a cento e oitenta dias do fim dos trabalhos dessa CPI, com as finalidades:

1) avaliar o andamento das proposições legislativas e outras feitas pela CPI;

2) receber representantes do Poder Executivo para relatar o andamento das medidas contidas no Relatório Final do Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de propor medidas para a reestruturação e ampliação da transparência do processo de produção, importação, aquisição, distribuição, utilização, tributação, avaliação e incorporação tecnológica, regulação de preços, e aprimoramento da regulação clínica e de acesso dos dispositivos médicos (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME) em território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

As irregularidades e distorções existentes no mercado nacional de dispositivos médicos implantáveis são tantas e tamanhas que reclamaram diversas iniciativas legislativas, na forma de projetos de leis e de indicações. Da mesma forma, o Grupo de Trabalho Interinstitucional constituído pelos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Fazenda elaborou extenso plano de trabalho em cinco eixos, que se realizado a contento significará grandes e expressivas mudanças no panorama do setor.

Consideramos que o trabalho da CPI estaria incompleto se todas essas providências ficassem sem o devido acompanhamento por esta Casa Legislativa, porém em virtude do Regimento Interno, a CPI será automaticamente extinta ao final de seus trabalhos.

Dirigimo-nos, pois, a V. Exa., uma vez que a Comissão de Seguridade Social e Família, como Comissão temática mais afim ao tema, é o foro natural para a realização das Audiências Públicas aqui requeridas e que julgamos indispensáveis para o acompanhamento e fiscalização das referidas ações.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado GERALDO RESENDE
Presidente

Deputado ANDRÉ FUFUCA
Relator

APOIAMENTO

NOME DO PARLAMENTAR

ASSINATURA
